



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para estudos em prol da regularização e entrega do empreendimento "Altos do Rosolem"**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes para elaboração e apreciação de estudos em prol da regularização e entrega do empreendimento "Altos do Rosolem".

**Art. 2º** A Comissão de Assuntos Relevantes ora instituída será composta de 03 (três) vereadores nomeados pela Presidência, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Ato que nomear os integrantes.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução busca intensificar na Câmara Municipal de Hortolândia por meio de seus Parlamentares os debates sobre a situação da regularização do empreendimento imobiliário “Altos do Rosolem”, a qual prevê ainda realização de estudos, pesquisas, audiências públicas e reuniões com os interessados.

Considerando a pesquisa realizada sobre a situação do empreendimento e relatos de compradores das unidades habitacional que até a presente data não foram entregues, em razão de existir demanda judicial entre os proprietários do empreendimento e as empresas empreendedoras e construtoras.

Conforme foi constatado já há aproximadamente 95% das obras concluídas no empreendimento, havendo o risco eminente de invasão nas unidades habitacionais já concluídas.

A Comissão de Assuntos Relevantes desenvolverá estudos que poderá ser diagnosticado os principais problemas no empreendimento “Altos do Rosolem”, com a finalidade de colaborar e atuar como mediador para solução do problema da entrega das unidades habitacional.

Considerando que a falta de acordo entre o proprietário e a empreendedora/construtora acarretará problemas no que tange a questão habitacional em nossa cidade;

Considerando que na cidade de Hortolândia existe um *deficit* habitacional, em razão do seu crescimento populacional nos últimos anos.

O mandato legislativo deve estar sintonizado com os problemas do Município para desta forma a sua representação popular corresponder à expectativa da população hortolandense. Com propostas de construção, regularização de habitações com a finalidade de combater não só déficit habitacional, mais também as ocupações irregulares, oferecendo condições dignas de moradia a nossa população.

A sociedade sofre com uma organização urbana desqualificada e deteriorada, investir em habitação significa fortalecer a unidade familiar e trazer á tona todos os benefícios que traz para a sociedade.

Com essa preocupação em criar instrumentos capazes de auxiliar a resolução do problema, pois esta Comissão tem o caráter suprapartidário e, busca reunir os Parlamentares desta Casa de Leis para atuarem na defesa de propostas de viabilizar a regularização do empreendimento “Altos do Rosolem”, como meio de resguardar os direitos dos compradores das unidades habitacional.

Por estas razões solicitamos a colaboração dos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*